



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica da área de medicina veterinária, para a prestação de serviço: procedimentos cirúrgicos de histerectomia em fêmeas de cães e gatos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo objetiva a contratação de empresa para a prestação do serviço de histerectomias de cães e gatos, regulamentado pela Resolução de normas ambientais vigentes.

A gestão adequada dos serviços de histerectomias de cães e gatos é fundamental para garantir a segurança dos animais e da comunidade, além de estar em conformidade com legislações ambientais e sanitárias. A contratação de uma empresa especializada assegura o manejo correto e apropriado, reduzindo impactos e riscos à saúde pública, bem-estar animal e equilíbrio ambiental.

A realização inadequada de histerectomias em cães e gatos pode trazer riscos aos animais. A ausência do serviço pode ocasionar consequências ainda mais graves, como o descontrole populacional dos animais e por consequência aumento de maus-tratos, abandonos e consequentemente aumento da transmissão de doenças. Daí a necessidade de realizar a histerectomias de cães e gatos para haver maior controle populacional.

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar o cumprimento das legislações em vigor.

2. Objeto da Contratação

Contratação de pessoa jurídica da área de medicina veterinária, para a prestação de serviços, compreendidos: procedimentos cirúrgicos de histerectomia em fêmeas de cães e gatos (sem tutores responsáveis e de famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e cadastradas no sistema da Nota Fiscal Gaúcha:

A histerectomia em cães e gatos é um procedimento cirúrgico em que o útero e, às vezes, parte das trompas uterinas do animal são removidos, mas os ovários são preservados.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Devido ao risco de desequilíbrio ambiental e as consequências na saúde pública e bem-estar do animal.

Atualmente, Soledade enfrenta um grande número de cães e gatos nas ruas, muitos sem tutor aparente, o que representa um problema de saúde pública devido à reprodução descontrolada, transmissão de doenças e acidentes. A castração é apontada como a medida mais eficaz para o controle populacional. A maioria desses animais possui tutores que deveriam ser responsabilizados. O serviço propõe a esterilização de fêmeas cujos tutores estejam cadastrados no Cadastro Único e autorizem o procedimento. O programa busca distribuir as castrações de forma justa entre os bairros e o interior do município, priorizando famílias de baixa renda. Daí a necessidade da terceirização do serviço de histerectomias de cães e gatos.

Deste modo, a contratação visa dar o correto atendimento aos animais.

4. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação desse serviço solicitado visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de garantir um equilíbrio ambiental, saúde pública e bem-estar dos animais.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

DA GARANTIA DO SERVIÇO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

Os serviços deverão ser prestados por Médico Veterinário, habilitado junto ao CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária), nas dependências do Castra Fácil Municipal. A esterilização de cães e gatos poderá ser realizada em até aproximadamente 50 (cinquenta) animais por mês, conforme demanda, totalizando 12 etapas e até 600 castrações.

O serviço de castrações será proporcional e igualitária para os Bairros Botucaraí, Fontes, Missões, Expedicionário, Ipiranga, Farroupilha e para as comunidades do Interior, que serão realizadas mensalmente para cada bairro ou localidade

Apresentar documento fiscal dos serviços prestados no mês anterior, no prazo estipulado no Edital em relatório separado constando: responsável pelo animal, tipo de serviço realizado e valor, juntamente com as autorizações para execução dos serviços emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e assinadas pelo responsável do Município.

É obrigatório que as clínicas tenham prontuário dos animais atendidos, no qual deverão ser anotados todos os seus dados, devendo os mesmos serem arquivados em consonância com as determinações legais, especialmente no que tange ao prazo;

Deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, como por exemplo:

- a. Fios de sutura;
- b. Lâmina de bisturi descartável;
- c. Luva cirúrgica descartável;

- d. Cateter, fluido (solução fisiológica), equipamentos descartáveis;
- e. Compressa cirúrgica, dentre outros;
- f. Medicamentos anestésicos e profiláticos pré e trans-operatórios;
- g. E outros que se fizerem necessários para a realização do objeto contratado;

Todo o equipamento necessário para o fiel cumprimento da execução do serviço será da empresa contratada;

Após a alta do animal, o veterinário responsável fará a prescrição dos medicamentos necessários à devida reabilitação do animal, sendo os cuidados pós-operatórios de inteira responsabilidade do tutor, guardião ou responsável.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Qtde Mês	Custo Base	Custo Unit. R\$
1	Felinas e felinos	13	2.521,79	193,98
2	Caninas e caninos até 10kg	13	3.719,38	286,11
3	Caninas e caninos de 10,1 a 20kg	12	3.907,06	325,59
4	Caninas e caninos de 20,1 a 30kg	12	4.594,50	382,87
Total		50	14.742,73	

Obs: quantidades aproximadas (2025).

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

Foi observado que para a realização do serviço demandado, as entidades realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor de contratação é de R\$176.912,80, no período de um ano, conforme tabela.

Item	Descrição	Qtde Mês	Custo Unit. R\$	Qtde Ano	Custo ano R\$
1	Felinas e felinos	13	193,98	156	30.261,52
2	Caninas e caninos até 10kg	13	286,11	156	44.632,61
3	Caninas e caninos de 10,1 a 20kg	12	325,59	144	46.884,67
4	Caninas e caninos de 20,1 a 30kg	12	382,87	144	55.133,99
Total		50		600	176.912,80

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Quanto aos serviços de histerectomias de cães e gatos, a contratada deverá obedecer às disposições às diretrizes constantes na Lei.

A necessidade foi demonstrada no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação foram elencados presente ETP.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente aquisição, tendo em vista que é somente uma empresa que deverá prestar o presente serviço, evitando des controle e dificuldade na administração da operação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Proporcionar aos animais um tratamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos mesmos, as preservações de saúde pública e equilíbrio ambiental, atendendo às normas e exigências legais dos serviços de saúde;

Dar o atendimento adequado aos serviços de histerectomias de cães e gatos, através da contratação de empresa capacitada e licenciada por órgãos da medicina veterinária, que manterá um eficiente trabalho.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

No específico desta contratação, não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado

13. CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Quanto ao gerenciamento dos serviços de histerectomias de cães e gatos, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Ação vigente no Departamento.

Os serviços devem ser realizados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente e à saúde pública;

A destinação ambiental dos resíduos gerados devem observar à Lei 12.305/10, legislação e normas ambientais incidentes;

A histerectomia em cães e gatos pode ajudar na redução dos impactos ambientais causados pela superpopulação animal, como a predação de espécies silvestres, a contaminação do solo e a disseminação de doenças.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Tendo em vista que o programa tem o objetivo de realizar castrações caninas e felinas, visando o controle populacional dos animais, bem como a segurança e saúde pública, percebe-se a total viabilidade da continuidade do programa por parte da municipalidade

Juarez da Rosa Moraes

Diretor do Departamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Roseli de Fatima Granville

Oficial Administrativo

Local e data: Soledade, 22 de julho de 2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8D2-9350-19A3-75DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI DE FÁTIMA GRANVILLE (CPF 391.XXX.XXX-72) em 28/07/2025 10:41:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF (CPF 965.XXX.XXX-53) em 28/07/2025 11:29:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8D2-9350-19A3-75DE>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5D7-B5D8-3220-523B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 17/08/2025 19:05:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E5D7-B5D8-3220-523B>